
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 102/2013 de 15 de Janeiro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de janeiro, determino o seguinte:

1. Delegar no licenciado, João Gabriel Santos, Diretor de Serviços do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro.
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal;
- c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge.

2. Nas suas ausências e impedimentos, o Diretor de Serviços, será substituído pela técnica superior, do quadro regional da ilha de São Jorge, afeta ao Serviço de Desenvolvimento Agrário, Fátima Maria Meneses Osório.

3. É revogado o despacho de delegação de competências n.º 1253/2008, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 11 de dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º 236, II Série, de 11.12.2008.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

06 de novembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.